

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 616/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.005320/2020-15, com Requerimento de Remoção autuado em 25 de maio de 2020, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, a servidora KEILA APARECIDA MARCHIORO, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 1764657, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora no Departamento de Manutenção e Conservação de Bens, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor